



**EMENDA ADITIVA 001/2025**

**PROJETO DE LEI N° 181/2025**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais em vigor, requer que a presente **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei acima epgrafado, seja encaminhada ao plenário e, se aprovada, seja incorporada à redação do projeto citado, nos termos seguintes:

**Art. 1º** Fica acrescido ao §2º do art. 1º do Projeto de Lei nº 181/2025:

Art. 1º ...

§1º ...

§2º Para o custeio de assessoria contábil e aquisição do certificado digital, será destinado o valor anual de R\$1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais) para cada escola, a ser repassado até 30 (trinta) de janeiro de cada ano.

Gabinete do vereador Renato Leitão dos Santos, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Renato Leitão dos Santos  
Vereador

DIA 16 RECEBI  
HORA: 10:00

